



CÂMARA MUNICIPAL DE  
EMBU DAS ARTES

— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>725/2026</b>	<b>772/2026</b>	<b>29/04/2026 11:34:53</b>	<b>28/04/2026 16:56:42</b>

Tipo

**INDICAÇÃO**

Número

**230/2026**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**VANESSA SILVA**

Ementa:

A Vereadora Vanessa da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos, junto ao setor competente a implantação de atendimento psicológico aos profissionais da Guarda Civil (GCM), com atuação de psicólogo fixo na secretaria da GCM no município de Embu das Artes e dá outras providências



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330037003000390036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

